



Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

## **1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 012/2021-SEGEF/PMA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 012/2021-SEGEF/PMA,  
CELEBRADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANANINDEUA, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO FAZENDÁRIA E A  
EMPRESA G.I. TECNOLOGIA,  
SISTEMAS E  
AEROLEVANTAMENTO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF**, sediada na Avenida Cláudio Sanders, nº 1590, Bairro Maguari, CEP: 67030-445, inscrita no CNPJ/MF 28.901.892/0001-10, nesta cidade, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Gestão Fazendária, Sr. **DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 889.936.712-49, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a **EMPRESA G.I. GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO LTDA.**, filial sediada na Rua Itabira, bairro Maguari, nº 100, CEP 67.030-390, Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.953.316/0003-71, doravante denominada **CONTRATADA**; resolve, nos termos da legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, conforme abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a modificação do Contrato nº 012/2021-SEGEF/PMA, visando a substituição da execução pela **CONTRATADA**, por meio da sua filial.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA**

Visando alteração do CNPJ da contratada e o respectivo endereço de referência, **onde se lê**: "G.I. TECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.953.316/0001-00, com endereço na Rua Getúlio Vargas nº 304, Alto da Boa Vista, CEP 75.523-170, Itumbiara/Goiás", **leia-se**: "G.I. TECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO



Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.953.316/0003-71-FILIAL, com endereço na Rua Itabira, nº 100, Maguari, CEP: 67.030-390, Ananindeua/Pará”.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A SEGEF providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

Ananindeua, 10 de maio de 2023.

**DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

**LUCIANO SILVA GUIMARÃES**  
G.I. GEOTECNOLOGIA SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTO LTDA.  
CNPJ/MF nº 08.953.316/0003-71